



DECRETO Nº 2.497, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.675, de 19 de dezembro de 2018, que institui Comissão Intersectorial de Políticas Públicas, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 1.675, de 19 de dezembro de 2018](#), que Institui Comissão Intersectorial de Políticas Públicas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º

I - Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial:

- a) Iraneide Ferreira do Santos, Presidente;
Débora Barros da Silva Camargo de Siqueira, suplente;

II -

- a) Francisco de Assis Neves Neto, titular;
- b) Thais Sales Carvalho Oliveira, suplente;

III -

- a) Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira, titular;
- b) Rachel da Silva Limeira, suplente.

.....(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal de Políticas Sociais
e Igualdade Racial